



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 085, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o convênio de estágio entre a UFSCar e Serviço Social da Indústria – SESI.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004896/2016-18;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar o acordo de cooperação para concessão de estágio entre a Universidade Federal de São Carlos e Serviço Social da Indústria - SESI.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

---

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 086, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o acordo de cooperação para realização de estágio entre a UFSCar e o Agente de Integração Instituto Interagir – Consultoria de Recursos Humanos Ltda.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.000086/2017-65;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar o acordo de cooperação para realização de estágio entre a UFSCar e o Agente de Integração Instituto Interagir – Consultoria de Recursos Humanos Ltda.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

---

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 087, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a celebração de convênio para concessão de estágio entre a UFSCar e o Ministério da Saúde.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004786/2016-48;

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Aprovar a celebração de convênio para concessão de estágio entre a Universidade Federal de São Carlos e o Ministério da Saúde.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

**Pró-Reitoria  
de Graduação**

---

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 88, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG).

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Deferir o Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação, condicionado a composição de uma comissão para acompanhamento e aperfeiçoamento do programa.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 088-A, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a celebração de convênio para concessão de estágio entre a UFSCar e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São Paulo

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.004938/2016-11

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a celebração de convênio para concessão de estágio entre a Universidade Federal de São Carlos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8108  
Fax: (016) 3351-9618  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**  
Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 089, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a celebração de convênio para concessão de estágio entre a UFSCar e Raízen Araraquara Açúcar e Álcool.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o processo nº 23112.000202/2017-46;

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a celebração de convênio para concessão de estágio entre a Universidade Federal de São Carlos e Raízen Araraquara Açúcar e Álcool.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 090, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 016/2016 DiDPed, de 16 de junho de 2016;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 091, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho de Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o ofício nº 017/2016 DiDPed, de 16 de junho de 2016;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a composição do Conselho de Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: [cog@ufscar.br](mailto:cog@ufscar.br)

**ProGrad**

Pró-Reitoria  
de Graduação

---

## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 092, de 21 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho de Curso de Licenciatura em Geografia do *campus* de Sorocaba.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 20 de fevereiro de 2017 para sua 68ª Reunião Ordinária,

- **considerando** o parecer nº 002/2017–DeEG-Sor, 31 de janeiro de 2017;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Aprovar a composição do Conselho de Curso de Licenciatura em Geografia do *campus* de Sorocaba.

São Carlos, 21 de fevereiro de 2017.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**  
Presidente do Conselho de Graduação